

PORTARIA TRT GP Nº 322/2010

João Pessoa, 26 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 23772/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora CARLA REGINA FIUZA LIMA, Analista Judiciário, Classe "C" Padrão 15, relativas ao exercício 2010, a partir de 18.11.2010, ficando o saldo de 14 (catorze) dias para usufruto no período de 10.01.2011 a 23.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente